Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 137

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cidão da Telepar/Podemos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo a aquisição de um kit de informática com 10 computadores para atender as UBS's e USF's, o qual é essencial para melhorar a gestão e a qualidade no atendimento aos pacientes. Com esses equipamentos, será possível otimizar o registro de informações, acesso a prontuários eletrônicos, agendamentos, controle de estoque de medicamentos e outros serviços administrativos, garantindo mais agilidade e precisão nos processos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:	XXX	Kit de informática (10 computadores) para atender as UBS's e USF's.
Valor Total	R$ 60.000,00	Sessenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 60.000,00	Sessenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.513.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e treze mil mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA